



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 043 / 2008**  
2008

Porto Velho, 18 de março de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando da Coordenadoria Técnica nº 015 de 12 de março de 2008.

Resolve,

Prorrogar por 60 (sessenta) dias retroativo ao dia 03 de março de 2008, o prazo para prestação de conta do Suprimento de Fundo concedido ao Servidor Marcelo Augusto Mendes Barbosa, conforme Resolução nº. 003/IPAM/2006, de 28 de março de 2006 e Portaria de Concessão nº. 014 / 2008, de 23 de janeiro de 2008, apensada ao Processo nº. 66/2008-1 de 15 de janeiro de 2008.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM